



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 02

PROG. 26.88

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 13 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da possibilidade de beneficiar, por ocasião das obras de pavimentação da Av. da Aldeia, as ruas do loteamento Nova Aldeinha, no Distrito da Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de fevereiro de 1988.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador tomou conhecimento que em breve será pavimentada a Av. da Aldeia e, considerando que já foi solicitado esse benefício para as ruas da Nova Aldeinha, nada mais justo que sejam as mesmas incluídas nessa etapa de pavimentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 31	
Livro n.º 01	fl. 091
Entrada n.º	02/02/88

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Prefeitura
Em 02 / fevereiro / 1988

PRESIDENTE

Of. nº 13/88 - 03.02.88

Resp. Of. nº 100/88 - 19.02.88